



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 016 de 20 de fevereiro de 2014

**“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **03 (três) meses**, referente ao período de **20 de fevereiro de 2014 a 20 de maio de 2014**, a servidora **MARIA MATIAS JESUS LIMA**, portadora do registro de identidade n.º 982302, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.577.405-04, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de fevereiro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

